



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 18 / 03 / 2025

Horário: 08h30

Simão

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 09/2025

Número do Projeto de Lei: 09/2025;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 28.02.2025;

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas tem por finalidade analisar e proferir parecer sobre a viabilidade financeira e orçamentária das proposições legislativas que impactam as contas públicas do Município. Neste contexto, foi submetido à análise desta Comissão em 28 de fevereiro de 2025 o Projeto de Lei nº 09/2025, ao qual propõe revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Extensivo aos conselheiros tutelares e aos proventos de aposentadoria e às pensões beneficiados pela garantia de paridade, não se aplicando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.229, de 23-03-2016:

II – EXAME DA MATÉRIA

Projeto de Lei nº 09/2025, que trata da revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como sua extensão aos conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas contemplados pela garantia de paridade.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Conforme preceitua a legislação vigente, é de competência privativa do Poder Executivos a criação de cargos, funções e o aumento de remuneração dos servidores. No entanto, cabe a esta Comissão a análise da viabilidade financeira e orçamentária da aplicação do presente projeto de lei, garantindo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Em análise ao estudo do impacto orçamentário-financeiro anexado ao projeto, verifica-se que os percentuais aplicados em folha de pagamento resultarão em um comprometimento de 38,81% da Receita Corrente Líquida, mantendo-se abaixo do limite prudencial de 46,55% estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Diante disso, considerando que o impacto financeiro encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos e que o projeto não compromete a sustentabilidade fiscal do Município, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas manifesta-se favoravelmente à viabilidade de execução do Projeto de Lei 08/2025.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto.

Farroupilha, 17 de março de 2025.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

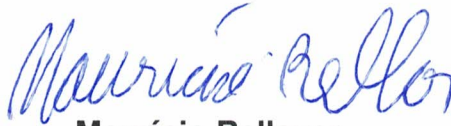
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 09 de 2025 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Davi de Almeida, Mauricio Bellaver, Cilonei Monteiro, Juliano Luiz Baumgarten e Joel Correa

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.



Davi de Almeida
Vereador Presidente




Mauricio Bellaver
Vereador Vice-Presidente



Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Relator



Cilonei Monteiro
Vereador Membro



Joel Correa
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil